

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0406.01-24-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030205/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ATRAÇÃO LOCAL.	20,00	Serviço
1	atração local. especificação: contratação de atração de renome local, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado		
2	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	5,00	Serviço
2	atração de dj local/regional especificação: contratação de dj local ou regional, munido de todos os equipamentos necessários para apresentação, show com duração de aproximadamente duas horas, no início e intervalo das atrações principais		
3	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	5,00	Serviço
3	grupo musical de voz e violão - especificação: contratação de grupo musical em voz e violão, com duração mínima de 03(tres) horas. despesas de alimentação, hospedagem, e traslado por conta da contratada		
4	ATRAÇÃO ESTADUAL	10,00	Serviço
4	atração estadual. especificação: atração estadual - contratação de atração de renome estadual, artista ou banda com estilo musical e repertório diversificado e de acordo com o evento, para a realização de show com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.		
5	GRUPO ARTISTICO RENOME ESTADUAL	5,00	Serviço
5	grupo artistico renome estadual- especificação: grupo artistico-contratação de grupo artístico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de até 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.		
6	CERIMONIALISTA	10,00	Serviço
6	cerimonialista: especificação: contratação de cerimonialistas, para apresentação dos mais variados eventos.		
7	GRUPO ARTISTIC RENOME LOCAL.	5,00	Serviço
7	grupo artistic renome local. especificação: grupo artistico-contratação de grupo artístico cultural nas linguagens de dança, teatro, humor, circo, cultura similar para apresentação de espetáculo com duração de ate 01 hora, munido de todos os equipamentos necessários para sua apresentação, incluindo todas as despesas de toda a equipe e traslado.		
8	LOCUTOR DE RENOME LOCAL	10,00	Serviço
8	locutor de renome local: especificação: contratação de locutores com renome local, para apresentação dos mais variados eventos.		
9	PALESTRANTES	5,00	Serviço
9	palestrantes: especificação: contratação de palestrantes renomados, para palestras dos mais variados temas e assuntos. serviço		
10	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
10	hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto single, de acordo com o rider da atração a ser contratada.		

11	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto single, de acordo com o rider da atração a ser contratada.			
12	HOSPEDAGEM	10,00	Serviço
hospedagem: especificação: serviço de hospedagem em hotel com ar-condicionado e tv, com café da manhã incluso, quarto triplo de acordo com o rider da atração a ser contratada.			
13	ALIMENTAÇÃO	1.000,00	Serviço
alimentação: especificação: serviço de alimentação, em restaurante para atender todo pessoal do evento diariamente com prato bem servido para 1 (uma) pessoa composto no mínimo, 300 gramas de carne ou frango, arroz, ou saladas, legumes e 200 ml de refrigerante ou suco de frutas			
14	BUFFET PARA CAMARIM	50,00	Serviço
buffet para camarim: especificação: serviços de buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) - cardápio: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), frutas diversas; salgados assados. o material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 20 pessoas.			
15	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	12,00	Serviço
locação de palco grande porte - especificação: palco grande- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.			
16	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
locação de palco médio porte - especificação: palco médio porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 7m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco			
17	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	15,00	Serviço
locação de palco pequeno porte - especificação: palco pequeno porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 08m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 6m de altura.			
18	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10,00	Serviço
locação de tablado de medio porte - especificação: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas			
19	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE	10,00	Serviço
locação de tablado de pequeno porte - especificação: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 6m de frente por 4m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas			
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME	40,00	Serviço
locação de camarim em aluminio e octnorme. especificação: camarim-locação de camarim montado em alumínio e octnorme, com 4m de frente por 4m de fundos, coberto com toldo de 5x5m, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightand day, piso revestido em carpete cinza climatizado, com iluminação interna			
21	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	4.000,00	Serviço
locação de disciplinadores. especificação: disciplinadores- locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 1,1m de altura por 2m de comprimento.			
22	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 10X10	10,00	Serviço
locação de tenda medindo no mínimo 10x10 - especificação: locação de tenda medindo no mínimo 10 x 10m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas			
23	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 5X5	20,00	Serviço
locação de tenda medindo no mínimo 5x5 - especificação: locação de tenda medindo no mínimo 5 x 5m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas			
24	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30	1.000,00	METROS
locação de grid box truss q30 - especificação: locação de grid box truss q30. descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1 mt			
25	HOUSE MIX	6,00	Serviço
house mix: especificação: locação de locação de housemix medindo no mínimo 3x3m montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.			
26	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20,00	Serviço
locação de backdrop. especificação: locação de backdrop incluindo serviço de impressão de lona com logomarca do evento.			

27	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA	150,00	Metro
locação de portico de entrada. especificação: locação de pórtico de entrada, estrutura em tubo galvanizado em alumínio q30, para ficar a disposição no período do evento.			
28	PRATICÁVEIS: ESPECIFICAÇÃO	80,00	Unidade
praticáveis: especificação: locação de peças de praticáveis medindo 2x1m, com pés de alturas diversas.			
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	70,00	Metro
locação de arquibancada. especificação: locação de arquibancada com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modular a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo, e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica ø=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.			
30	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO.	1.000,00	Metro
locação de fechamento. especificação: locação de estrutura de painéis em madeira, medindo no mínimo 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinada pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. estrutura devidamente aterrada			
31	LOCAÇÃO DE PASARELA	5,00	Serviço
locação de passarela: especificação: locação de passarela com no mínimo 10m² podendo ser em diversos formatos e ângulos.			
32	LOCAÇÃO DE STANDS ESPECIAIS	20,00	Unidade
locação de stands especiais: especificação: locação com montagem e desmontagem de stands medindo no mínimo 3x3 com balcão de 1x1m em madeira, fórmica ou pvc, possibilitando criar ambientes temáticos, com piso encarpelado			
33	TORRE DE OBSERVAÇÃO	12,00	Unidade
torre de observação: especificação: locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado ou similar, e madeira com especificações mínimas: medindo 1m x 1m com 0,80cm de altura para a equipe de apoio nos dias dos eventos			
34	BARRICADAS:	50,00	Unidade
barricadas: especificação: locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m.			
35	EXTINTOR PORTÁTIL	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação - locação de extintor portátil- co2u, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
36	EXTINTOR PORTÁTIL água press	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação locação de extintor portátil- água press, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento			
37	EXTINTOR PORTÁTIL pó químico abc	20,00	Unidade
extintor portátil: especificação -locação de extintor portátil-pó químico abc, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento			
38	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	12,00	Serviço
locação de sonorização de grande porte - especificação: sonorização de grande porte- locação de sistema de som de grande porte com:01 sistema de p.a com 16 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal e software para alinhamento e acoplamento do sistema.12 caixas de sub woofer.02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.32 pedestais articuláveis.100 cabos xlr de tamanhos variados.20 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v. 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,12 direct boxes,01 bateria com bumbo guitarra combo valvulados de 200w. 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v			
39	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
locação de sonorização de médio porte - especificação: sonorização de médio porte- locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			
40	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	20,00	Serviço
locação de sonorização pequeno porte - especificação: sonorização de pequeno porte- locação de sistema de som com: 01 sistema de p.a com 04 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 01 console digital, 32 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 06 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.			

41	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	20,00	Serviço
locação de sonorização de mini porte - especificação: sonorização de mini porte- locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais,02 caixas de sub woofer ativas ou passivas,02 caixas acústicas médias ativas ou passivas,02 monitores ativos ou passivos,04 pedestais articuláveis,16 cabos xlr de tamanhos variados.04 microfones dinâmicos, cd player,02 cabos p10,06 réguas de ac,01 microfone sem fio,01 men power trifásico 110/20v com aterramento.			
42	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6,00	Unidade
locação de console digital: especificação: locação de console digital para sonorização digico broadcast quantum 7 original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
43	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	20,00	Unidade
locação de microfone sem fio: especificação: locação de microfone sem fio sistema sennheiser skm9000 com cápsula dpa dfacto original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
44	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	12,00	Serviço
locação de iluminação grande porte - especificação: iluminação de grande porte- 16 moving lights bean 5r ou spot 575. 24 refletores par led 3wrgbw. 16 refletores par 64 #5 com porta gel.06 refletores elipsoidais de 25 à 50 graus com facas e cp. 04 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas.02 máquinas de fumaça dmx300w.01 console avolites perla 2010.01 rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal. estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de grande porte, possibilitando a montagem em um grid com capt uma passada central. 08 refletores vapor metálico hqi de 400w. 08 refletores set light de 1000w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v			
45	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação medio porte - especificação: iluminação de medio porte-- 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas,01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perla 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
46	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação pequeno porte - especificação: iluminação de pequeno porte-- 04 moving lights bean 5r ou spot 575,16 refletores par led 3wrgbw,01 maquina de fumaça dmx1500w. 01 console compatível com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.			
47	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	20,00	Serviço
locação de iluminação mini porte - especificação: iluminação de mini porte-10 refletores par led 3wrgbw, 01 console compatível com os aparelhos e refletores, 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores. sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v			
48	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6,00	Unidade
locação de console digital: especificação: locação de console digital para iluminação grandma3 original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
49	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	30,00	Serviço
locação de painel de led - especificação: locação de painel de led p4 outdoor medindo 4x3m, montado em estrutura de alumínio em box truss q-30, com todos os aparelhos e acessórios necessários para a utilização do mesmo			
50	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	10,00	Serviço
locação de gerador de energia - especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores.			
51	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 kva	10,00	Serviço
locação de gerador de energia - especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores			
52	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 100 KVA	10,00	Serviço
locação de gerador de energia: especificação: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 100 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores			
53	LOCAÇÃO DE PAR LEDS TIPO FULL RGB	200,00	Unidade

locação de par leds: especificação: locação de parled tipo full, rgbw, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
54	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR:	6,00	Unidade
locação de canhão seguidor: especificação: locação de canhão seguidor de led 300w rgbwa, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.			
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS.	300,00	Serviço
prestação de serviços profissionais para suporte em eventos. especificação: prestação de serviços profissionais para suporte em eventos: profissionais staffs de apoio logístico para organização e produção de eventos			
56	PRODUTORA DE EVENTOS	25,00	Serviço
produtora de eventos especificação: produtora de eventos-contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos, para eventos de médio porte, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo, coordenando, e organizando os eventos em toda a sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações com uma equipe de 10 pessoas. a produtora deve comprovar experiência em eventos de cunho cultural, artístico, em artes integradas como também ter em seu histórico eventos realizados com acesso gratuito.			
57	BANHEIROS QUÍMICOS	100,00	Unidade
banheiros químicos - locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral			
58	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM	50,00	Dia
locação de paredão de som. especificação: veículo deverá possuir no mínimo 01 sistema de energia próprio, 01 microfones s/ fio e 02 microfones c/ fio, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), sistema de sonorização 8 caixas com 2 alto falantes 12, 01-falante de 15 e 1 drive 16-caixas com 01 alto falante de 15? 02-amplificadores-3000w 02-amplificadores-2000-w 02-amplificadores-800w 01-console-40-x-8- canais. 01-crossover-04-vias-stéreo. 01-equalizador-31-bandas-stéreo 01-equalizador 31 bandas estéreo insert. 01-compressor-166-stéreo 04-canais-de-compressores. 02-processadores-deefeitos-990. 01-furman-plus. 01-cd-player's 01-aparelho-md, locação com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista: carro de som de porte médio com no máximo 10 anos de fabricação licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado			
59	SERVIÇO DE APOIO DESARMADA	600,00	Dia
serviço de apoio desarmada. especificação: serviço de apoio desarmada - treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviços de apoio aos eventos com experiência em eventos.			
60	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	10,00	Serviço
locação de piscina de bolinhas - especificação: locação de piscina de bolinhas coloridas, tamanho de 2x2 metros, com monitor durante todo o evento			
61	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA	10,00	Serviço
locação de cama elastica. especificação: locação de cama elástica, em estrutura tubular, com lona elástica com 4,30 metros de diâmetros, todo cercado com tela de proteção, e tela de entrada com fechamento, isolamento e barras acolchoadas, e escada de acesso, com monitor durante todo evento			
62	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	10,00	Serviço
locação de maquina de algodão doce - especificação: locação de máquina de algodão doce para distribuição de 200 algodão doces por dia, com profissional capacitado.			
63	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	10,00	Serviço
locação de carrinho de pipoca. especificação: locação de carrinho de pipoca incluindo gás, óleo, milho, saquinho, sal e os utensílios necessários para distribuição de pipoca, com profissional em tempo integral 69durante o evento, treinado e uniformizado. carrinho com capacidade de 100 pipocas			
64	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.	10,00	Serviço
locação de máquina de algodão doce. especificação: locação de máquina de algodão doce incluindo todos utensílios necessários para distribuição do algodão doce, com profissional em tempo integral durante o evento, treinado e uniformizado. máquina com capacidade de 100 algodões doces			
65	OCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL	10,00	Serviço
locação de tobogã inflável: especificação: locação de tobogã inflável de tamanho 4x4 metros, com altura mínima de 3 metros, com redes de proteção ao redor do brinquedo, com monitor durante todo evento			
66	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA.	10,00	Serviço
locação de brinquedo tipo castelo pula-pula. especificação: locação de brinquedo tipo castelo pula-pula medindo 4x4 metros com altura mínima de 3 metros, com proteção lateral, com monitor durante todo evento			

67	TREM DA ALEGRIA	4,00	Serviço
trem da alegria: especificação: com personagens. com todas as despesas de combustível, logística e alimentação da equipe incluso. (4 horas de percurso).			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATRAÇÃO LOCAL.	20.0	Serviço	R\$ 1.251,67	R\$ 25.033,40
Especificação: 1 ATRAÇÃO LOCAL. ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO					
2	ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL	5.0	Serviço	R\$ 1.037,67	R\$ 5.188,35
Especificação: ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INÍCIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS					
3	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO	5.0	Serviço	R\$ 728,33	R\$ 3.641,65
Especificação: GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRES) HORAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA					
4	ATRAÇÃO ESTADUAL	10.0	Serviço	R\$ 7.183,33	R\$ 71.833,30
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL. ESPECIFICAÇÃO: ATRAÇÃO ESTADUAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
5	GRUPO ARTÍSTICO RENOME ESTADUAL	5.0	Serviço	R\$ 7.156,67	R\$ 35.783,35
Especificação: GRUPO ARTÍSTICO RENOME ESTADUAL- ESPECIFICAÇÃO: GRUPO ARTÍSTICO-CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO COM DURAÇÃO DE ATÉ 01 HORA, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
6	CERIMONIALISTA	10.0	Serviço	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
Especificação: CERIMONIALISTA: ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTAS, PARA APRESENTAÇÃO DOS MAIS VARIADOS EVENTOS.					
7	GRUPO ARTÍSTICO RENOME LOCAL.	5.0	Serviço	R\$ 1.896,67	R\$ 9.483,35
Especificação: GRUPO ARTÍSTICO RENOME LOCAL. ESPECIFICAÇÃO: GRUPO ARTÍSTICO-CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO COM DURAÇÃO DE ATÉ 01 HORA, MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.					
8	LOCUTOR DE RENOME LOCAL	10.0	Serviço	R\$ 306,67	R\$ 3.066,70
Especificação: LOCUTOR DE RENOME LOCAL: ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LOCUTORES COM RENOME LOCAL, PARA APRESENTAÇÃO DOS MAIS VARIADOS EVENTOS.					
9	PALESTRANTES	5.0	Serviço	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
Especificação: PALESTRANTES: ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES RENOMADOS, PARA PALESTRAS DOS MAIS VARIADOS TEMAS E ASSUNTOS. SERVIÇO					
Valor total do lote R\$ 162.230,10 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais e dez centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	HOSPEDAGEM	10.0	Serviço	R\$ 311,67	R\$ 3.116,70

Especificação: HOSPEDAGEM: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM AR-CONDICIONADO E TV, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, QUARTO SINGLE, DE ACORDO COM O RIDER DA ATRAÇÃO A SER CONTRATADA.					
11	HOSPEDAGEM	10.0	Serviço	R\$ 311,67	R\$ 3.116,70
Especificação: HOSPEDAGEM: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM AR-CONDICIONADO E TV, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, QUARTO SINGLE, DE ACORDO COM O RIDER DA ATRAÇÃO A SER CONTRATADA.					
12	HOSPEDAGEM	10.0	Serviço	R\$ 328,33	R\$ 3.283,30
Especificação: HOSPEDAGEM: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM AR-CONDICIONADO E TV, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, QUARTO TRIPLO DE ACORDO COM O RIDER DA ATRAÇÃO A SER CONTRATADA.					
13	ALIMENTAÇÃO	1000.0	Serviço	R\$ 23,33	R\$ 23.330,00
Especificação: ALIMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, EM RESTAURANTE PARA ATENDER TODO PESSOAL DO EVENTO DIARIAMENTE COM PRATO BEM SERVIDO PARA 1 (UMA) PESSOA COMPOSTO NO MÍNIMO, 300 GRAMAS DE CARNE OU FRANGO, ARROZ, OU SALADAS, LEGUMES E 200 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO DE FRUTAS					
14	BUFFET PARA CAMARIM	50.0	Serviço	R\$ 1.046,67	R\$ 52.333,50
Especificação: BUFFET PARA CAMARIM: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE BUFFET NOS CAMARINS PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS (POR BANDA) - CARDÁPIO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS (SUCO DE FRUTA, REFRIGERANTE); ÁGUA (COM E SEM GÁS), FRUTAS DIVERSAS; SALGADOS ASSADOS. O MATERIAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS DEVE ESTAR INCLUSO, ESTE SERVIÇO DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO E CADA SERVIÇO DEVERÁ ATENDER ATÉ 20 PESSOAS.					
Valor total do lote R\$ 85.180,20 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	12.0	Serviço	R\$ 21.166,67	R\$ 254.000,04
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: palco grande- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco.					
16	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 11.900,00	R\$ 238.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: palco médio porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 7m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, carpetado na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco					
17	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	15.0	Serviço	R\$ 6.066,67	R\$ 91.000,05
Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: palco pequeno porte- locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 08m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso e pé direito com 5m. estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 6m de altura.					
18	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE	10.0	Serviço	R\$ 2.616,67	R\$ 26.166,70
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 8m de frente por 6m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas					
19	LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE	10.0	Serviço	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: tablado de pequeno porte- locação de tablado medindo 6m de frente por 4m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado, carpetado com duas escadas					
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME	40.0	Serviço	R\$ 3.150,00	R\$ 126.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME. ESPECIFICAÇÃO: camarim-locação de camarim montado em alumínio e octnorme, com 4m de frente por 4m de fundos, coberto com toldo de 5x5m, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightand day, piso revestido em carpete cinza climatizado, com iluminação interna					
21	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	4000.0	Serviço	R\$ 19,83	R\$ 79.320,00
Especificação: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES. ESPECIFICAÇÃO: disciplinadores- locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 1,1m de altura por 2m de comprimento.					
22	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 10X10	10.0	Serviço	R\$ 1.846,67	R\$ 18.466,70
Especificação: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 10X10 - ESPECIFICAÇÃO: locação de tenda medindo no mínimo 10 x 10m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas					
23	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 5X5	20.0	Serviço	R\$ 896,67	R\$ 17.933,40
Especificação: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 5X5 - ESPECIFICAÇÃO: locação de tenda medindo no mínimo 5 x 5m, tenda do tipo piramidal com armação de ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chamas,					

estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas					
24	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30	1000.0	METROS	R\$ 82,33	R\$ 82.330,00
Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 - ESPECIFICAÇÃO: locação de grid box truss q30. descrição: locação com montagem e desmontagem de estrutura de coluna em grid box truss de ferro e/ou alumínio, trançado, com encaixes para parafusos coincidentes laterais, peça mínima de 1 mt					
25	HOUSE MIX	6.0	Serviço	R\$ 2.433,33	R\$ 14.599,98
Especificação: HOUSE MIX: ESPECIFICAÇÃO: Locação de locação de housemix medindo no mínimo 3x3m montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.					
26	LOCAÇÃO DE BACKDROP	20.0	Serviço	R\$ 1.036,67	R\$ 20.733,40
Especificação: LOCAÇÃO DE BACKDROP. ESPECIFICAÇÃO: locação de backdrop incluindo serviço de impressão de lona com logomarca do evento.					
27	LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA	150.0	Metro	R\$ 73,67	R\$ 11.050,50
Especificação: LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA. ESPECIFICAÇÃO: locação de pórtico de entrada, estrutura em tubo galvanizado em alumínio q30, para ficar a disposição no período do evento.					
28	PRATICAVÉIS: ESPECIFICAÇÃO	80.0	Unidade	R\$ 158,33	R\$ 12.666,40
Especificação: PRATICAVÉIS: ESPECIFICAÇÃO: Locação de peças de praticáveis medindo 2x1m, com pés de alturas diversas.					
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	70.0	Metro	R\$ 320,00	R\$ 22.400,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. ESPECIFICAÇÃO: locação de arquibancada com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo, e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica Ø=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais.					
30	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO.	1000.0	Metro	R\$ 52,33	R\$ 52.330,00
Especificação: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: Locação de estrutura de painéis em madeira, medindo no mínimo 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinada pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada					
31	LOCAÇÃO DE PASARELA	5.0	Serviço	R\$ 1.596,67	R\$ 7.983,35
Especificação: LOCAÇÃO DE PASARELA: ESPECIFICAÇÃO: Locação de passarela com no mínimo 10m² podendo ser em diversos formatos e ângulos.					
32	LOCAÇÃO DE STANDS ESPECIAIS	20.0	Unidade	R\$ 2.033,33	R\$ 40.666,60
Especificação: LOCAÇÃO DE STANDS ESPECIAIS: ESPECIFICAÇÃO: Locação com montagem e desmontagem de stands medindo no mínimo 3x3 com balcão de 1x1m em madeira, fórmica ou PVC, possibilitando criar ambientes temáticos, com piso encarpelado					
33	TORRE DE OBSERVAÇÃO	12.0	Unidade	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
Especificação: TORRE DE OBSERVAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: Locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado ou similar, e madeira com especificações mínimas: medindo 1m x 1m com 0,80cm de altura para a equipe de apoio nos dias dos eventos					
34	BARRICADAS:	50.0	Unidade	R\$ 136,67	R\$ 6.833,50
Especificação: BARRICADAS: ESPECIFICAÇÃO: Locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m.					
35	EXTINTOR PORTÁTIL	20.0	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
Especificação: EXTINTOR PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO - Locação de extintor portátil- co2u, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.					
36	EXTINTOR PORTÁTIL água press	20.0	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
Especificação: EXTINTOR PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO Locação de extintor portátil- água press, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento					
37	EXTINTOR PORTÁTIL pó químico abc	20.0	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
Especificação: EXTINTOR PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO -Locação de extintor portátil-pó químico abc, , acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento					
Valor total do lote R\$ 1.150.120,62 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e vinte reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	12.0	Serviço	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: sonorização de grande porte- locação de					

sistema de som de grande porte com:01 sistema de p.a com 16 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal e software para alinhamento e acoplamento do sistema.12 caixas de sub woofer.02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.32 pedestais articuláveis.100 cabos xlr de tamanhos variados.20 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v. 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,12 direct boxes,01 bateria com bumbo guitarra combo valvulados de 200w. 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v					
39	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 10.516,67	R\$ 210.333,40
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: sonorização de médio porte- locação de sistema de som de médio porte com: 01 sistema de p.a com 12 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 02 console digital 40 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 12 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,08 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.					
40	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 6.266,67	R\$ 125.333,40
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: sonorização de pequeno porte- locação de sistema de som com: 01 sistema de p.a com 04 caixas de linearray ativo ou passivo cobertura de 120 graus horizontal com 02 caixas de sub woofer. 01 console digital, 32 entradas e 16 saídas.01 multicabo analógico 54 vias.01 sistema de monitoração com 06 monitores ativos ou passivos.16 pedestais articuláveis.40 cabos xlr de tamanhos variados.10 cabos p10 de tamanhos variados.12 régua de a.c com 5 tomadas cada, para ligação a 110v ou 220v.01 kit de microfonação para bateria com 7 peças, 06 microfones dinâmicos,02 microfones sem fio uhf,06 direct boxes,01 bateria com bumbo surdo 2 tons (ferragens não inclusas), 01 sistema de contra baixo com caixas 4x10", 1x15", ou 8x10". 01 mainpower trifásico 110/220v.					
41	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	20.0	Serviço	R\$ 3.066,67	R\$ 61.333,40
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - ESPECIFICAÇÃO: sonorização de mini porte- locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais,02 caixas de sub woofer ativas ou passivas,02 caixas acústicas médias ativas ou passivas,02 monitores ativos ou passivos,04 pedestais articuláveis,16 cabos xlr de tamanhos variados.04 microfones dinâmicos, cd player,02 cabos p10,06 régua de ac,01 microfone sem fio,01 men power trifásico 110/20v com aterramento.					
42	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6.0	Unidade	R\$ 1.283,33	R\$ 7.699,98
Especificação: LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL: ESPECIFICAÇÃO: locação de console digital para sonorização DIGICO BROADCAST QUANTUM 7 Original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.					
43	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	20.0	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO: ESPECIFICAÇÃO: Locação de microfone sem fio sistema Sennheiser Skm9000 Com Cápsula Dpa Dfacto Original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.					
44	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	12.0	Serviço	R\$ 11.633,33	R\$ 139.599,96
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: iluminação de grande porte- 16 moving lights bean 5r ou spot 575. 24 refletores par led 3wrgbw. 16 refletores par 64 #5 com porta gel.06 refletores elipsoidais de 25 á 50 graus com facas e cp. 04 refletores mini brut com 6 ou 8 lampadas.02 maquinas de fumaça dmx300w.01 console avolites perola 2010.01 rack dimmer com 24 canais de 4kw por canal. estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de grande porte, possibilitando a montagem em um grid com capt uma passada central. 08 refletores vapor metálico hqi de 400w. 08 refletores set light de 1000w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v					
45	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 7.733,33	R\$ 154.666,60
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: iluminação de medio porte-- 08 moving lights bean 5r ou spot 575. 16 refletores par led 3wrgbw. 12 refletores par 64 #5 com porta gel, 02 refletores mini brut com 6 ou 8 lâmpadas ,01 máquina de fumaça dmx1500w. 01 console avolites perola 2010, 01 estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de médio porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.					
46	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: iluminação de pequeno porte-- 04 moving lights bean 5r ou spot 575 ,16 refletores par led 3wrgbw ,01 maquina de fumaça dmx1500w. 01 console compatível com os aparelhos e refletores, metros de estrutura de q30 de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte, 04 refletores vapor metálico hqi de 400w. 04 refletores set light de 500w.sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v.					
47	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE	20.0	Serviço	R\$ 1.910,00	R\$ 38.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE - ESPECIFICAÇÃO: iluminação de mini porte-10 refletores par led 3wrgbw, 01 console compatível com os aparelhos e refletores, 02 torres de três estágios, em ferro, para fixação dos refletores. sistema de c compatível com equipamento com tensão de 220/110v					
48	LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL	6.0	Unidade	R\$ 906,67	R\$ 5.440,02
Especificação: LOCAÇÃO DE CONSOLE DIGITAL: ESPECIFICAÇÃO: locação de console digital para iluminação GRANDMA3 original ou similar, autorizado pela atração que venha a solicitar, com receptor, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.					
49	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	30.0	Serviço	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - ESPECIFICAÇÃO: locação de painel de led P4 Outdoor medindo 4x3m, montado em estrutura de alumínio em box truss Q-30, com todos os aparelhos e acessórios necessários para a utilização do mesmo					
50	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	10.0	Serviço	R\$ 5.733,33	R\$ 57.333,30

Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - ESPECIFICAÇÃO: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores.

51	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 kva	10.0	Serviço	R\$ 4.133,33	R\$ 41.333,30
----	---------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - ESPECIFICAÇÃO: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores

52	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 100 KVA	10.0	Serviço	R\$ 3.033,33	R\$ 30.333,30
----	---------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: ESPECIFICAÇÃO: gerador de energia-locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 100 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac,60hz,disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25m),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma)haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2,com 5 metros com conectores

53	LOCAÇÃO DE PAR LEDS TIPO FULL RGB	200.0	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
----	-----------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE PAR LEDS: ESPECIFICAÇÃO: Locação de Parled tipo Full, RGBW, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.

54	LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR:	6.0	Unidade	R\$ 823,33	R\$ 4.939,98
----	-----------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR: ESPECIFICAÇÃO: Locação de canhão seguidor de led 300W RGBWA, acompanhado de técnico para o manuseio, responsabilidade e conservação do equipamento.

Valor total do lote R\$ 1.226.946,64 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS.	300.0	Serviço	R\$ 336,67	R\$ 101.001,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS. ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS: PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGISTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS					
56	PRODUTORA DE EVENTOS	25.0	Serviço	R\$ 1.583,33	R\$ 39.583,25
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.					
57	BANHEIROS QUÍMICOS	100.0	Unidade	R\$ 243,33	R\$ 24.333,00
Especificação: BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO,DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL					
58	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM	50.0	Dia	R\$ 1.083,33	R\$ 54.166,50
Especificação: LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM. ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 SISTEMA DE ENERGIA PRÓPRIO,01 MICROFONES S/ FIO E 02 MICROFONES C/ FIO, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 8 CAIXAS COM 2 ALTO FALANTES 12,01-FALANTE DE 15 E 1 DRIVE 16-CAIXAS COM 01 ALTO FALANTE DE 15? 02-AMPLIFICADORES-3000W 02-AMPLIFICADORES-2000-W 02-AMPLIFICADORES800W 01-CONSOLE-40-X-8- CANAIS. 01-CROSSOVER-04-VIAS-STÉREO. 01-EQUALIZADOR-31-BANDASSTÉREO 01-EQUALIZADOR 31 BANDAS STÉREO INSERT. 01-COMPRESSOR166-STÉREO 04-CANAIS-DE-COMPRESSORES. 02-PROCESSADORES-DEFEITOS-990. 01-FURMAN-PLUS. 01-CD-PLAYER'S 01-APARELHO-MD, LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO					

59	SERVIÇO DE APOIO DESARMADA	600.0	Dia	R\$ 246,67	R\$ 148.002,00
Especificação: SERVIÇO DE APOIO DESARMADA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE APOIO DESARMADA - TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
60	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	10.0	Serviço	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO DE 2X2 METROS, COM MONITOR DURANTE TODO O EVENTO					
61	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA	10.0	Serviço	R\$ 416,67	R\$ 4.166,70
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30 METROS DE DIÂMETROS, TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ACOLCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO					
62	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	10.0	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 ALGODÃO DOCES POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO.					
63	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	10.0	Serviço	R\$ 383,33	R\$ 3.833,30
Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA INCLUINDO GÁS, ÓLEO, MILHO, SAQUINHO, SAL E OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA, COM PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, TREINADO E UNIFORMIZADO. CARRINHO COM CAPACIDADE DE 100 PIPOCAS					
64	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.	10.0	Serviço	R\$ 383,33	R\$ 3.833,30
Especificação: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INCLUINDO TODOS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO ALGODÃO DOCE, COM PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O EVENTO, TREINADO E UNIFORMIZADO. MÁQUINA COM CAPACIDADE DE 100 ALGODÕES DOCES					
65	OCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL	10.0	Serviço	R\$ 473,33	R\$ 4.733,30
Especificação: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL DE TAMANHO 4X4 METROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO					
66	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA.	10.0	Serviço	R\$ 473,33	R\$ 4.733,30
Especificação: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA MEDINDO 4X4 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM PROTEÇÃO LATERAL, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO					
67	TREM DA ALEGRIA	4.0	Serviço	R\$ 2.583,33	R\$ 10.333,32
Especificação: TREM DA ALEGRIA: ESPECIFICAÇÃO: COM PERSONAGENS. COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (4 HORAS DE PERCURSO).					
Valor total do lote R\$ 406.318,97 (quatrocentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)					

Valor total R\$ 3.030.796,53 (três milhões e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.030.796,53 (três milhões e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o

disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Sec. Municipal de Educacao e Cultura**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no



primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões



respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Barreira.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à



parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a



qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação da licitante que possui, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional competente - conselho regional de administração - CRA, vedada a participação do profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes;

8.30. Certidão expedida pela entidade profissional competente Conselho Regional de Administração - CRA, comprovando a inscrição e habilitação para o exercício da profissão por parte da licitante e dos profissionais, sócios e não sócios que prestarão os serviços objeto desta licitação;

8.31. Carteira profissional do administrador (CRA);

*Comprovação da licitante que possui, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(is) de nível superior, no mínimo 01 (um) engenheiro civil reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA e/ou 01 (um) arquiteto reconhecido(s) pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, (EXIGENCIA SOMENTE PARA OS ITENS DE ESTRUTURAS - LOTES 3 e 4)

8.32. A comprovação de vinculação dos (responsáveis) técnico(s), ao quadro permanente, será comprovado da seguinte forma:

a) EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente licitação;

b) SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste edital;

c) DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste Edital, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia



de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou;

d) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** contrato de prestação de serviços, dentro do prazo de validade, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante.

8.33. A Prefeitura Municipal de Barreira, se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica/física emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, conforme disposto no inciso IV do caput ao art. 59 da Lei 14.133/2021, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias das respectivas notas fiscais de execução dos serviços e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.34 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA TODOS OS LOTES

8.34.1. Apresentar Atestado em papel timbrado do emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características (SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS), devendo conter no mínimo, as seguintes informações: a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; b) descrição do objeto contratado; c) prazo de execução dos serviços (conteúdo poderá estar disposto no atestado e/ou no contrato); d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMB/CE para comprovação das informações.

8.34.2. A Prefeitura Municipal de Barreira, se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica/física emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias das respectivas notas fiscais de execução dos serviços e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.



9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Barreira/CE

Barreira/CE. 05 de junho de 2024

Marcos Ramos Fialho

Ordenador de Despesas

